



REQUERIMENTO
MOÇÃO DE APELO
Nº 305/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 09 de MAI 2022 de

Nobres Pares,



PRESIDENTE

Considerando que chegou a conhecimento destes Vereadores que a Administração Municipal está executando a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 que possui por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (ATIVIDADES ECONÔMICAS), APROVAÇÃO DIGITAL DE PROJETOS (OBRAS E HABITE-SE), CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPE, EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS TERRITORIAL MUNICIPAL, PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA;

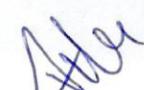
Considerando que o valor estimado para a contratação é de R\$ 3.818.777,66 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

Considerando que, pelo que se observa do Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 (item 6.7.), será classificada como vencedora a proposta comercial de MENOR PREÇO GLOBAL OFERTADO, não havendo o **fracionamento em itens** de forma a permitir a participação de mais empresas interessadas em apenas um item;

Considerando que o objeto é bastante extenso, envolvendo algumas atividades diversificadas que, salvo melhor juízo, poderia ser fracionado em itens ou em certames diversos, para acudir maior número de interessados e propiciaria, ainda, realizar o Georreferenciamento em etapas, permitindo o parcelamento dos custos durante as etapas;

Considerando que estes Vereadores não são contra o desenvolvimento da cidade, tampouco da realização do denominado GEORREFERENCIAMENTO, contudo da forma e critérios como está sendo desenvolvido o certame, com uma única licitação em valor único global, haverá menor economicidade e concorrência e desde já a Municipalidade terá que custear um altíssimo valor, longe das prioridades da população.

Assim, por todo o exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

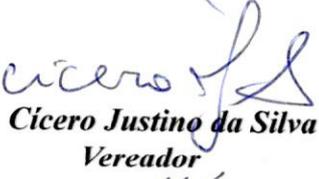
Prefeito Municipal, **Dr José Carlos Mantovani**, para que cancele a Concorrência Pública nº 01/2022, pelos motivos acima expostos, enviando-lhe cópia da presente.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Vereador


Sandra Valéria Vadala Muller
Vereadora

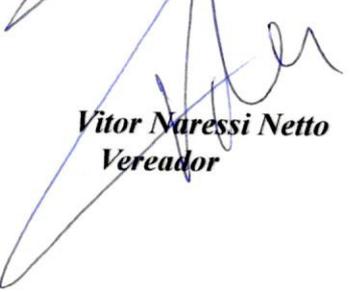

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador


Cícero Justino da Silva
Vereador


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador


Luciana Batista
Vereadora


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador


Vitor Naressi Netto
Vereador


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

dmal